



Câmara Municipal de Bebedouro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 14 DE NOVENBRO DE 1.979.

Concede Título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" a Profª. Maria de Lourdes Figueiredo.

Eu, NIVALDO SALVADOR, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido à Profª. Maria de Lourdes Figueiredo, o título de, "Cidadã Bebedourense".

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bebedouro, 14 de novembro de 1.979.

Nivaldo Salvador

Presidente

Julian Matten

1º Secretário